

**Ata da Reunião Extraordinária de Plenário nº 104ª do
Coren-MS, realizada nos dias vinte e oito e vinte e nove
de março de dois mil e dezesseis.**

01 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezesseis, na sede
02 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 –
03 Ed. Conj. Nacional, 2º andar, salas 21 e 22, reuniram-se os membros da Junta Interventora,
04 nomeada pelo Cofen, por meio da Decisão n. 89 de 28 de abril de 2014, do DOU: **I. Verificação**
05 **do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência **Dr. Diogo Nogueira do Casal** e a presença dos
06 Conselheiros **Drª Mara Oliveira de Souza, Dra Judith Willemann Flôr, Drª Vanessa**
07 **Oleques Pinto Pradebon e Sra Dayse Clemente.** Assuntos: **Item 01- Prestação de Contas de**
08 **2015.** A tesoureira Dra Elaine apresenta ao plenário as dificuldades na elaboração dos relatórios,
09 considerando que foram criadas algumas novas regras e sistema que é o “Audita”, porém, apesar
10 das dificuldades o relatório está pronto para ser encaminhado ao Cofen via e-mail e físico e, para
11 o TCU, a alimentação no sistema deverá ser no mês de maio, sugere que a comissão deverá
12 continuar, considerando a necessidade da alimentação do relatório do TCU. Feito algumas
13 considerações com relação ao relatório, apresentado a análise da controladoria interna. Aprovado
14 a continuidade da Comissão de Prestação de Contas 2015, aprovado o Parecer de Caráter
15 Opinativo que aprova as Contas feitas pela conselheira Dra Mara de Oliveira, aprovado o Parecer
16 da Controladoria Geral sobre as Contas da Gestão aprovado por unanimidade a Prestação de
17 Contas 2015 e, aprovado os devidos encaminhamentos ao Cofen. **Item 10 - PCCS – Plano de**
18 **Cargos, Carreiras e salário,** aprovado o Regimento, o parecer jurídico da procuradoria do
19 regional e as Planilhas de Progressão Funcional, aprovado o encaminhamento para o Cofen,
20 considerando que a atual gestão é uma Junta Interventora. Regimento Interno do Regional
21 Aprovado pelo plenário e aprovado o encaminhamento para o Cofen. Encerrado às dezessete
22 horas e trinta minutos. Reiniciado a reunião no dia vinte e nove de março com as presenças de:
23 Mara, Elaine, Diogo, Judith, Ana Patricia e Vanessa. Da Pauta: **Item 02- Comissão de Ética da**
24 **Santa Casa de Corumbá,** aprovado a designação provisória dos componentes indicados
25 adimplentes. **Item 03: Substituição da funcionária Meire** que se encontra de atestado médico,
26 aprovado a substituição pela funcionária Vidalvina. Relocação da funcionária Cássia para o
27 gabinete. **Item 04-Coordenação da subseção,** considerando a solicitação da coordenadora para
28 afastamento, aprovado a substituição por 30 dias pela enfermeira Daniela Ferri. **Item – 05.**
29 **Ofício Cofen n.0955/2016 Gab/Pres. Ref. julgamento de Processo ético Cofen n.059/2015-**
30 **Processo ético Coren MS n.02/2014,** comunicando que no dia 03 de maio será o julgamento,

31 delibera a participação do presidente da época ou seu representante legal. **Item 06- Suprimento**
32 **de Fundos para dedetização na subseção**, aprovado o valor de R\$350,00 em favor de Karlla
33 Marques. Aprovado o encerramento do PAD e abertura de um novo que deverá estar acrescido
34 de limpeza de caixa d'água. **Item 08- Solicitação de divulgação de Palestra “Memorização,**
35 **concentração e foco”**, aprovado a divulgação física na recepção do regional. **Item 09- PAD**
36 **n.237/2015**, considerando que a conselheira Cacilda Hildebrand, solicitou vistas ao processo e
37 não se encontra como conselheira, aprovado a substituição pela conselheira Vanessa Oleques.
38 **Item 10 - PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e salario**, aprovado o Regimento, o parecer
39 jurídico da procuradoria do regional e as Planilhas de Progressão Funcional, considerando que a
40 atual gestão é uma Junta Interventora, o mesmo deverá ser encaminhado para o Cofen. Nada
41 mais a tratar ás dezessete horas encerra-se a 104ª da Reunião Extraordinária de Plenária. Eu,
42 Judith Willemann Flôr, secretária da reunião assino a presente ata.

43
44

45 **Dr. Diogo Nogueira do Casal**
46 **Presidente Interventor**
47 **Coren-RO n.24089**

Drª Judith Willemann Flôr
Conselheira da Junta
Coren-MS n. 41476

48 **Drª Mara Oliveira de Souza**
49 **Conselheira da Junta**
50 **Coren-MS n. 5097-R**

Sra Dayse Clemente
Conselheira
Coren/MS n. 11084

51
52 **Drª Vanessa Pinto Oleques**
53 **Conselheira da Junta**
54 **Coren n.63017**

Dra. Ana Patricia Ricci
Conselheira
Coren/MS n.97241

55

Drª Elaine Cristina F.Baez Sarti
Conselheira
Coren-MS n. 90616